

Id:13B5BF66291E149D

Id:10EF34756EOA149F



GABINETE DO PREFEITO



CABINETE DO PREFEITO

Designar servidor para desempenhar função no setor de registro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento designar a Sra. **ANTONIA MARIA DA SILVA**, para desempenhar a função de **FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - Pi.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:125279EDCB94149E



GABINETE DO PREFEITO

Designar servidor para desempenhar função no setor de registro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento designar o Sr. **CANTÍDIO RIBEIRO DA ROCHA**, para desempenhar a função de **ANALISTA SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - Pi.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

www.diarioficialdosmunicípios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:10EF34756EOA149F



CABINETE DO PREFEITO

Designar servidor para desempenhar função no setor de registro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento designar a Sra. **ONILDA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO**, para desempenhar a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO** da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - Pi.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:05D508B281BA18FC


CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
 Justino José de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Câmara Municipal de Alegrete do Piauí - PI
Assunto: Solicitação de Convocação para Sessão Extraordinária
Prezados(as) Vereadores(as),

Espero que esta correspondência os(as) encontrem bem. Em virtude de questões de extrema relevância e urgência que demandam a imediata atenção do Legislativo Municipal, vimos por meio desta, solicitar a convocação de uma Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, quinta-feira, dia 20 de Março, às 9h.

Os temas a serem discutidos são de vital importância para a comunidade e exigem uma ação rápida e eficaz. Destacamos a urgência na aprovação do "Projeto de Lei Nº 353/2025 que "Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.", uma vez que sua pronta deliberação contribuirá significativamente para o bem-estar e desenvolvimento de nossa cidade.

Contamos com a compreensão de Vossa Excelência e dos demais vereadores para a marcação da referida sessão, a fim de assegurarmos a celeridade nas decisões e o atendimento aos anseios da população.

Certos de podermos contar com a colaboração de todos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Alegrete do Piauí - PI, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

 Cláudio Rodrigues Ramos
 Presidente da Câmara Municipal